

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Divisão de Apoio Administrativo
Coordenação de Administração

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Número: 6.211/2022

Objeto: O presente Contrato tem como objeto em caráter emergencial a prestação de serviços típicos de manutenção predial, de equipamentos e instalações prediais a serem realizados de modo contínuo no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, localizado no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, Brasília/DF.

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT

Contratante: K2 - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP

TERMOS

1. Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
 - 1.1. O presente contrato está sendo encerrado em virtude da Cláusula Segunda - Vigência, do contrato supracitado, firmado em caráter emergencial, por 180 dias, não sendo prorrogável.
 - 1.2. O encerramento dar-se-á em 02/02/2023.
2. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.
3. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
 - 3.1. Liquidação da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e nº 78, referente ao serviços prestados em janeiro de 2023, no valor bruto de R\$ 28.060,50 (vinte e oito mil sessenta reais e cinquenta centavos);
 - 3.2. Faturamento e Liquidação do valor proporcional do mês de fevereiro de 2023, equivalente a 2 (dois) dias;
 - 3.3. Pagamento de salários e verbas trabalhistas dos Colaboradores.
4. E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos



DE ACORDO

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA
DIRETOR DO IBICT, SUBSTITUTO

DEUSMAR DE SOUSA CALDAS
K2 – CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

K2 Conservação e Serviços
Gerais EIRELI
Deusmar de Sousa Caldas
CRA-DF Nº 026749



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia substituto**, em 02/02/2023, às 17:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10790224** e o código CRC **F5989664**.